

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 55/2018 PMT**

Às nove horas, do vigésimo nono dia, do mês de junho de dois mil e dezoito (29/06/2018), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de janeiro de 2018, para análise do parecer técnico emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola em relação aos documentos técnicos solicitados para habilitação no Processo de Concorrência nº 55/2018 – PMT.

Ato contínuo, analisado o parecer técnico juntado aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **habilitação** da empresa EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA ME, conforme previsto no edital de Concorrência nº. 55/2018 - PMT.

Ficam os demais interessados do inteiro teor desta ata de habilitação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

O envelope de proposta deverá permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrado, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímese.

EDÉSIO MARCOS SLOMP  
Presidente

LOURDES MOSER  
Membro

ANGELA PREUSS  
Membro